



RESOLUÇÃO N° 113/2014-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi
afixada em local de costume, nesta
Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 035/2014-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;
considerando a Portaria nº 035/2014-PGM;
considerando o Processo nº 048/2011-PGM e despachos exarados à folha 268;
considerando as decisões tomadas durante a 119ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de novembro de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 035/2014-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do pós-graduando Tiago Marretti Gonçalves, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 46675, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG), Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG) e Dr. Marcus Vinicius Kvitschal (Epagri) e os seguintes membros suplentes: Drª Giselly Figueiredo Lacanallo (UEM/PGM) e Drª Marta Zulema Galván (INTA - Argentina).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -